

IMÓVEL- Um terreno com a área de mais ou menos 11.655 metros quadrados, c/ frente para a Rua Otavio, contendo como benfeitorias, um predio residencial de alvenaria de tijolos, situado à Rua Otavio 307; um predio de alvenaria de tijolos com 132,50 metros quadrados, destinada a futura Fabrica de refrigerantes São José, situado à Rua Otávio 307-fundos; um predio de tijolos, onde funciona a Fonte de Agua Mineral São José, situado à Rua Otávio, 307, com 142,20 metros quadrados, situado nesta cidade, distrito-município e comarca de Garça, confrontando por seus diversos lados com Nishimura Kana, Freire & Frasson, Caetano Piotto e pelo braço direito da Agua do Patrimonio com Antonio Ferreira Britto ou sucessôres. Terreno esse com as seguintes metragens e divisas. "Começa num marco cravado à margem direita, digo à margem esquerda do braço direito da Agua do Patrimonio, no alinhamento da Rua Otávio, e segue pelo referido alinhamento na extensão de 88 metros, até encontrar a divisa do terreno de Nishimura - dai segue à direita em ângulo de 90º na extensão de 122 metros, dividindo com Nishimura Kana, e depois com Freire & Frasson, dai segue à direita com o ângulo de 65º na extensão de 94,00 metros, dividindo com Freire e Frasson e depois com Caetano Piotto, até o marco à margem esquerda do Braço direito da Agua do Patrimonio, dai segue pelo referido braço direito da Agua do Patrimonio acima, até o ponto de partida, dividindo com Antonio Ferreira Britto ou sucessôres, e depois com Miguel Ponimasenco. PROPRIETARIO-Odilon Izar, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado neste município. TÍTULO AQUISITIVO-Transcrito sob numero 10.406 às fls. 69 do livro 3-I deste Registro.Garça, 17 de fevereiro de 1.976. A escrevente autorizada- *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles) O Oficial- *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Av.1-361-Garça, 17 de fevereiro de 1.976.No terreno objeto da Matricula-retro, foi construido recentemente, mais um predio residencial de tijolos e coberta de telhas francesas, digo telhas de Eternit, que tomou o numero 323 da Rua Otavio, com a área de 83,95 metros quadrados, ocupando um terreno demarcado de 300 metros quadrados, portanto com uma área de terreno livre de 216,05 metros quadrados; dito terreno mede 10,00 metros de frente por 30,00 ditos da frente aos fundos, encerrando no topo do Imovel, conforme se verifica do auto de Vistoria nº 278/75, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 30/12/75.A escrevente autorizada- *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles) O Oficial- *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Av.2-M-361-Garça, 16 de março de 1.976.Por escritura de 16 de março,digo por instrumento particular com carater de escritura publica,datado de Garça aos 16 de março de 1.976, o Sr.Odilon Izar RG nº 3.708.948 comerciante e sua mulher Laurinda de Oliveira Izar RG nº 9.931.174, do lar,brasilei-

ro, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade-CIC nº 157.301.318, alienaram a Marco Cesar de Oliveira Izar e sua mulher Regina Celia Nogueira Izar, o imóvel objeto da matrícula nº-523, consistente em um prédio residencial e respectivo terreno situado à Rua Otavio nesta cidade de Garça, sob numero 323, terreno esse constituído, por partes desmembrados dos lotes 4 e 5 da quadra 141, medindo 10,00 metros de frente, assim como nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados com a área total de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a referida rua, do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua, com parte remanescente do lote 04, do lado direito, com parte remanescente do lote 05 e na linha de fundos com partes remanescentes dos lotes 5 e 4, restando pois o REMANESCENTE SEGUINTE|=Uma área de 11.355 metros quadrados, com frente para a Rua Otavio, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de Garça, com as seguintes confrontações e medidas. Começam num ponto da margem esquerda do braço direito da Agua do Patrimonio com Miguel Ponomarenc, no alinhamento da Rua Otavio e seguem pelo referido alinhamento na extensão de 53,00 metros, até encontrar a divisa com o imóvel objeto do presente contrato, dai segue à direita num ângulo de 90º pela extensão de 30,00 metros, dividindo com os compradores dai seguem à esquerda num ângulo de 90º pela extensão de 10,00 metros, dividido com os compradores, dai seguem num ângulo de 90º pela extensão de 30,00 metros até encontrar o alinhamento da Rua Otavio, dividindo tambem com as atuais compradoras; Marco Cesar de Oliveira e Odilon Izar Junior dai segue à direita num ângulo de 90º até encontrar a divisa de terreno de Jorge Bez, dai segue à direita em ângulo de 90º na extensão de 122 metros, dividindo com Jorge Bez e depois com Freire e Frasson, dai seguem à direita em ângulo de 65º na extensão de 94,00 metros dividindo com Freire & Frasson e depois com Caetano Piotto, até encontrar o marco gravado à margem esquerda do braço direito da Agua do Patrimonio, dai segue à direita pelo referido braço direito da Agua do Patrimonio acima até o ponto de partida, dividindo com Antonio Ferreira Britto ou sucessores e depois com Miguel Panomarenc, contendo como benfeitorias, um prédio residencial de alvenaria de tijolos, situado à Rua Otavio, 307; um prédio de alvenaria de tijolos com 132,50 metros quadrados, destinado a futura Fabrica de Refrigerantes São José, situado à Rua Otavio 307-fundos; um prédio de tijolos onde funciona a Fonte de Agua Mineral São José, situado à Rua Otavio 307, com 142,20 metros quadrados. A escrevente autorizada-*Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles) O Oficial-*Virgilio de Barros Rocha* (Regnato Virgilio de Barros Rocha),

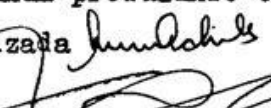
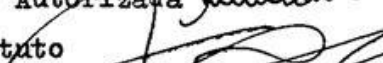
> R-3-M-361-Garça, 18 de setembro de 1.979. TRANSMITENTE-Odilon Izar, do comercio RG nº 3.708948-SP e sua mulher D.Laurinda de Oliveira Izar, do lar RG nº 9.931174, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade-

de Garça, à Rua Otavio, 307, portadores do CIC nº 157.301.318/87. ADQUI - RENTES-Marco Cezar de Oliveira Izar, do comercio-CIC nº 487.613.038/87 RG nº 3747973 e sua mulher D.Regina Célia Nogueira Izar, professora-CIC nº 711.815.478/34 e RG nº 4883276-SP, brasileiros, residentes nesta cidade - à Praça J.A de Carvalho nº 17; Odilon Izar Junior-CIC nº 798.740.968/53 - e RG nº 6961802, do comercio e sua mulher D.Regina Vieira Izar, do lar - CIC, dependente RG nº 6050202, brasileiros, residentes e domiciliados à - Rua Otávio 323; Maria Cristina de Oliveira Izar Tidei, do lar-CIC nº 790.107.058/91 e RG nº 8799868 e seu marido Cezar Augusto Tidei-CIC nº 798.107.058/91 e RG nº 7547392, do comercio, ambos brasileiros, residentes ne - ta cidade à Rua Carlos Ferrari, 703, todos casados no regime de comunhão - de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77. TITULO-Doação Pura e Simples.FORMA DO TITULO-Escritura de 28 de agosto de 1.979, lavrada as - fls. 157 do livro 136 do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local. VALOR-R\$ 746.096,00 (setecentos quarenta e seis cruzeiros e noventa e - seis centavos) digo setecentos quarenta e seis mil e noventa e seis cruzei - ros) Que a presente doação é de livre e espontânea vontade, sem coação de - quem quer que seja, e que tendo outros bens que lhe garantam sua subsis - tência, eles outorgantes doam, como de fato doado tem, gratuitamente, a - seus filhos, genros e noras, o imóvel acima descrito. A escrevente habili - tada - *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Fumico Kashimura Heredia) O Oficial - *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial - R\$ 800,00
Estado R\$ 160,00 guia n. 179/79
Carteira R\$ 120,00 guia n. 179A/79
Total R\$ 1.080,00

R. 4 - M. 361 - Garça, 25 de abril de 1980. DEVEDORES:- Marco Cezar de Oliveira Izar e sua mulher Regina Célia Nogueira Izar; Odilon Izar Ju nior e sua mulher Regina Vieira Izar; e, Maria Cristina de Oliveira = Izar Tidei e seu marido Cesar Augusto Tidei, já qualificados anterior - mente. CREDORES:- Odilon Izar e sua mulher Laurinda de Oliveira Izar. - **D N U S:-** Instituição de u s u f r u t o. FORMA DO TITULO:- Escritu - ra de 28 de agosto de 1979, lavrada às fls. 178, do livro 137, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Garça-SP. Consta que o usufru - to instituído é vitalício e no caso de falecimento de qualquer dos côn - juges credores, o supérstite o exercerá em sua plenitude, pelo direito de crescer, consoante previsto no art. 740 do E.C.B. VALOR:- para os efeitos fiscais, estimam em CR\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove - mil cruzeiros). O Oficial Maior *Alaor Carbonieri*. O Ofi - cial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial - R\$ 800,00
Estado R\$ 160,00 g. 78/80
Carteira R\$ 120,00 g. 78A/80 TOTAL - R\$ 1.080,00

Av.5-M.361-Garça, 1ª de Junho de 1.981. Por escritura de re-ratificação -- passada nesta cidade aos 29/05/81, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, os Srs. Marco Cesar de Oliveira Izar e sua mulher dona Regina ^Nelia Nogueira Izar, Odilon Izar Junior e sua mulher dona ^Regina Vieira Izar; Maria Cristina Oliveira Izar Tidei e seu marido Cesar Augusto Tidei, na qualidade de nu-proprietarios e Odilon Izar e sua mulher dona Laurinda Oliveira Izar, na qualidade de usufrutuários, já qualificados anteriormente resolveram de comum acordo, e na melhor forma de direito, retificarem a escritura objeto do registro nº03 desta matrícula, para que dela fique constando expressamente mais as seguintes Clausulas:--a)--Nenhum compromisso individual de qualquer dos favorecidos pela doação terá qualquer validade para penhoras, arrestos ou sequestros ou execuções dos imóveis doados; b)--Somente terão valor se os compromissos estiverem com as assinaturas de todos os donatarios e mais assinaturas dos usufrutuários; os imóveis são impenhoráveis por compromisso individual de qualquer ordem quando assumidos por qualquer donatario, individualmente, sem a assinatura de todos. Outrossim, ratificam os demais termos daquela escritura para que com a presente retificação continui produzindo os devidos e legais efeitos. A ^{sc}revente Autorizada  (Lucia ^Maria Cabrini de Achilles). O Oficial Substituto  (Alair Carbonieri).

Oficial.- 300,00

Estado 60,00 Guia nº 99/81

Carteira 45,00 Guia nº 99-A/81

Total 405,00

Av.6-M.361-Garça, 12 de agosto de 1.982. Por escritura de 10 de agosto de 1.982, lavrada as fls. 161, do livro 149, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, os proprietarios--Odilon Izar Junior e sua mulher dona ^Regina Vieira Izar; e Cesar Augusto Tidei e sua mulher dona Maria Cristina de Oliveira Izar Tidei, ambos qualificados anteriormente, **VENDERAM** ao Sr. Marco Cesar de Oliveira Izar e sua mulher dona Regina Célia Nogueira Izar, também qualificados anteriormente, parte do imóvel desta matrícula consistente de parte dos lotes 03 e 04 da quadra 141, do Bairro Labienópolis nesta cidade de Garça, com a área de 300,00 metros quadrados, hoje devidamente caracterizado na matrícula nº 6.970 deste ^Registro Imobiliário, restando pois o **REMANESCENTE SEGUINTE**:--Um prédio residencial de alve

Um prédio de alvenaria de tijolos, com 132,50 metros quadrados de área - construída, onde está instalada a fábrica de refrigerantes São José, situado à Rua Otávio 370 Fundos; um prédio de tijolos, onde funciona a fonte de água mineral São José, à Rua Otávio 307-Fundos, com 142,20 metros quadrados de área construída e demais benfeitorias aderentes ao solo, e seu respectivo terreno formado pelos lotes 01, 02, 03 parte, 04 parte, 05 parte, 06 e 07 da quadra 141, do Bairro Labienópolis, dentro do seguinte roteiro: "Começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Otávio, distante 80,00 metros do cruzamento dos alinhamentos da Avenida Presidente Vargas com a Rua Otávio; daí, segue pelo alinhamento da Rua Otávio na extensão de 26,50 metros; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 30,00 metros confrontando com o remanescente do lote 05; daí, deflete à direita e segue na extensão de 20,00 metros, confrontando com o remanescente do lote 05, 04, 03; daí, deflete à direita e segue na extensão de 30,00 metros, confrontando com o remanescente do lote 03; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Otávio na extensão de 41,50 metros; daí, deflete à esquerda e segue pelo Córrego da Água do Patrimônio na extensão de 161,00 metros, confrontando com a propriedade de José Alvaro Pereira Leite e com a propriedade de José Rodrigues dos Santos; daí, deflete à esquerda e segue pelo Córrego Água do Patrimônio na extensão de 94,00 metros, confrontando com a propriedade de Paulo Massaki e Freire Frasson; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 122,00 metros confrontando com propriedade de Pedro Valentim Fernandes, atingindo o ponto inicial". PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 11.055,00 metros quadrados. A Escrevente Autorizada *Lucia Maria* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial *Virgílio de Barros Rocha* (Virgílio de Barros Rocha).

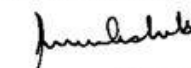
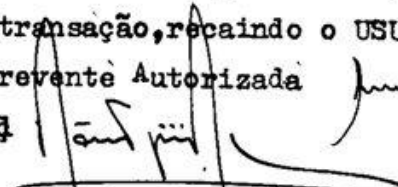
Oficial.- Cr\$ 300,00

Estado Cr\$ 60,00 Guia nº 148/82

Carteira Cr\$ 60,00 Guia nº 148-A/82

Total Cr\$ 420,00

Av.7-M.361-Garça, 12 de agosto de 1.982. Pela mesma escritura que ensejou a averbação nº 06 desta matrícula, procedemos esta, afim de ficar consignado que, compareceram como intervenientes na transação mencionada acima o Sr. Odilon Izar e sua mulher dona Laurinda de Oliveira Izar, ambos qualificados anteriormente, que na qualidade de usufrutuários do imóvel ora-

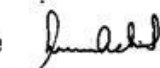

alienado, e, tendo outros rendimentos que lhes garantem sua subsistência, pela escritura citada e melhor forma de direito, desistem parcialmente do usufruto sobre o imóvel objeto da transação, recaindo o USUFRUTO na área remanescente desta matrícula. A Escrevente Autorizada  (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial  (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cr\$ 300,00

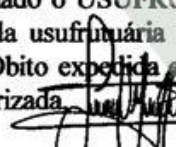
Estado Cr\$ 60,00 Guia nº 148/82

Carteira Cr\$ 60,00 Guia nº 148-A/82

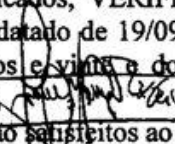
Total Cr\$ 420,00

Av. 08-M. 361- Garça, 22/03/1.995. Consoante Certidão de óbito expedida em 16/03/1.995, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito, da Comarca de Santos, verifica-se que o usufrutuário ODILON IZAR teve seu óbito ocorrido em 11/3/95, passando o usufruto a ser exercido em sua plenitude pela viuva LAURINDA DE OLIVEIRA IZAR. A Escrevente  (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial  (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$ 2,34- Est. R\$ 0,36- Ap. R\$ 0,26 (Guia nº 56/95).

AV.09 - M.361 - Garça, 19/04/99. Fica definitivamente cancelado o USUFRUTO objeto do R.04 - M.361, retro relatado, em virtude de haver ocorrido o falecimento da usufrutuária LAURINDA DE OLIVEIRA IZAR, em 04/06/1.997, consoante se verifica da Certidão de Óbito expedida em 06/06/1.997, pelo Registro Civil do município e comarca de Marília/SP. A escrevente autorizada  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$2,63 - Est. R\$0,71 - Ap. R\$0,52 (Guia nº 072/99).

AV.10 - M.361 - Garça, 02/10/2.015. Através do Ofício Judicial, expedido em 16/09/2.015, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do foro desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano (Proc. nº 0009626-42.2011.8.26.0201 Dívida Ativa nº 102), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, contra os proprietários MARCO CEZAR DE OLIVEIRA IZAR; ODILON IZAR JÚNIOR; e, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA IZAR TIDEI, anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que, este IMÓVEL, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 19/09/2.013, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$5.722,98 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), atualizado até fevereiro/2013. A Substituta do Oficial  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 136434, em 25/09/2.015. Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

(CONTINUA NA FICHA N.º 4)

MATRÍCULA

361

FICHA

4

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.11- M.361 - Garça, 04 de Junho de 2019. Através do Ofício Judicial nº 151/2019-apgb, expedido em 16 de Maio de 2019, pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano (Proc. nº 0009330-83.2012.8.26.0201), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, em face de MARCO CEZAR DE OLIVEIRA IZAR; ODILON IZAR JUNIOR; e, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA IZAR TIDEI, anteriormente qualificados, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 21/01/2019, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$6.772,60 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Foram nomeados como FIÉIS DEPOSITÁRIOS, os executados MARCO CEZAR DE OLIVEIRA IZAR; ODILON IZAR JUNIOR; e, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA IZAR TIDEI. A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 147.578, em 29/05/2019. Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002). Selo Digital: 1197013310A0000013770019D.